

## Artigo 16.º

**Prazos para apresentação de candidaturas**

1 — O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre os dias 1 e 20 de Outubro de cada ano (para o ano civil seguinte).

2 — As candidaturas a actividades não previstas em Plano de actividades deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 30 dias à realização das mesmas.

## CAPÍTULO III

## Artigo 17.º

**Contratualização**

As comparticipações financeiras no âmbito deste regulamento carecem da celebração de protocolos entre a Câmara Municipal de Ansião e as Associações apoiadas, através dos quais se discriminam os direitos e deveres de ambas as partes.

## Artigo 18.º

**Apoios financeiros**

As comparticipações atribuídas para o apoio à realização de actividades serão pagas anualmente pela Câmara Municipal de Ansião, sendo o pagamento efectuado em duodécimos para apoios superiores a 1000 euros e em 2 prestações (Abril e Outubro), para apoios inferiores a 1000 euros.

## Artigo 19.º

**Não realização das actividades**

A Câmara Municipal poderá solicitar o retorno das importâncias, bens e equipamentos entregues, caso a Associação, por motivo não justificado, não realize as actividades apoiadas.

## Artigo 20.º

**Acompanhamento e controlo da execução dos protocolos**

1 — Compete à Câmara Municipal de Ansião fiscalizar a execução dos protocolos, podendo realizar, para o efeito, as diligências que entender necessárias.

2 — A Associação deve prestar à Câmara Municipal de Ansião, todas as informações por esta solicitada.

## CAPÍTULO IV

**Disposições Finais**

## Artigo 21.º

**Casos Omissos**

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos caso a caso pela Câmara Municipal de Ansião.

## Artigo 22.º

**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

304353242

**MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 5462/2011**

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

António Farias Coelho — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 7, Nível 7-1, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

José Luís Antunes — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 3, Nível 3-1, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

Aurélio Mateus — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 2, Nível 2, desligado do serviço em 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

João Carlos Henriques A. Catarro — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 1, Nível 1-2, desligado do serviço 01/12/2010 — motivo de Aposentação;

Américo Ruivo Fernandes — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 7, Nível 7-1, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação;

António Firmino Silva Duarte Alves — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 8, Nível 8-3, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação;

Amável Roque Antunes Proença — Assistente Operacional, Posição Remuneratória 8, Nível 8, desligado do serviço em 01/01/2011 — motivo de Aposentação.

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

304355121

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA****Aviso (extracto) n.º 5463/2011**

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da área funcional de biblioteca e documentação do mapa de pessoal da câmara municipal de castelo de paiva, por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento em apreço, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *D.R.* n.º 250, de 29/12/2009, a qual foi homologada por despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de 10/02/2011, no uso da competência delegada por despacho do Ex.º Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009:

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

- 1.º Sandra Cristina Pereira Brito — 15,00 valores
- 2.º Marisa Manuela Marques Moreira — 14,25 valores
- 3.º Ricardo Manuel Nogueira Capela Martins — 14,10 valores
- 4.º Sérgio Alexandre Reis Bernardo — 12,53 valores
- 5.º Ana Raquel Martins Truta — 12,30 valores
- 6.º Sílvia Moreira Magalhães — 11,70 valores

11 de Fevereiro de 2011. — O Vereador, (*José Manuel Moreira de Carvalho*).

304349152

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO****Edital n.º 193/2011**

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

Faz saber que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro de 2011, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o Projecto de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, com a inclusão do capítulo VI, integrando em anexo a Fundamentação Económico-financeira, relativa ao valor das taxas, pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, na Secção de Licenças e Taxas, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município, [ww.cm-entroncamento.pt](http://ww.cm-entroncamento.pt).

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.